



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO REGISTRO DA VIDA EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTROLLER TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a Empresa **CONTROLLER TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.072.953/0001-16, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Karla Janz**, portadora do RG n.º 5.552.294 – SSP/SC e CPF n.º 773.570.609-00, residente e domiciliada à rua Diringshoffen n. 745 apto 102, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica, através do presente termo aditivo, **ACRESCIDO** ao presente, o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao pagamento da parcela única da instalação de uma nova Unidade Educacional no Sistema EVN, conforme solicitado na C.I. n. 102/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, o valor do contrato que era de **R\$ 29.772,28 (vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, passará a ser de **R\$ 30.672,28 (trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

CONTROLLER TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada
Karla Janz
Representante legal

Visto: Marina Haag
Departamento Jurídico

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08